

ANEXO AO PONTO IV-17.  
DOCUMENTO N.º 51

**Proposta de Prorrogação do Prazo de Vigência da  
Comissão Eventual «Arrábida sem carros»**

Considerando que a Comissão Eventual para o acompanhamento do projeto «Arrábida sem carros», no exercício do mandato que lhe foi conferido pela Assembleia Municipal, ainda se encontra numa fase de recolha de elementos necessários à produção de Relatório Final, não tendo assim esgotado materialmente o seu objeto, propõem-se que a Assembleia Municipal delibere a prorrogação do prazo de vigência da referida Comissão por 3 meses.

  
João Afonso Luz